



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVO ITACOLOMI

Estado do Paraná

CNPJ: 95.639.472/0001-03

Avenida 28 de Setembro, 711 - Centro - Fone/Fax: (0**43) 3437-1116

CEP: 86.895-000 - Novo Itacolomi - Pr

LEI Nº 1.655/2018

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar, para o fim que especifica e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ITACOLOMI, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU O PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL, E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

LEI:

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a orçamento municipal um crédito suplementar, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de R\$ 145.082,45 (cento e quarenta e cinco mil e oitenta e dois reais e quarenta e cinco centavos).

05000 SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA

05002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

05002/08.244.0015.2032. Manutenção do Bloco de Gestão do Programa IGD Bolsa Família

DESPESAS CORRENTES

OUTRAS DESPESAS CORRENTES

05002/3390.30.00.00 – Fonte 33940 Material de Consumo R\$ 11.627,35

DESPESAS DE CAPITAL

INVESTIMENTOS

05002/4490.52.00.00 – Fonte 33940 Equipamentos e Material Permanente R\$ 10.000,00

05002/08.244.0015.2036. Manutenção do Bloco de Gestão do SUAS – IGD SUAS

DESPESAS CORRENTES

OUTRAS DESPESAS CORRENTES

05002/3390.30.00.00 – Fonte 33936 Material de Consumo R\$ 21.145,51

DESPESAS DE CAPITAL

INVESTIMENTOS

05002/4490.52.00.00 – Fonte 33936 Equipamento e Material Permanente R\$ 10.000,00

05002/08.244.0015.2037. Manut. Bloco de Proteção Social Especial de Média Complexidade – APAE

DESPESAS CORRENTES

OUTRAS DESPESAS CORRENTES

05002/3350.43.00.00 – Fonte 33938 Subvenções Sociais R\$ 1.346,38

05002/08.244.0015.2079. SERVIÇO DE CPNVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO – SCFV

DESPESAS CORRENTES

OUTRAS DESPESAS CORRENTES

05002/3390.30.00.00 – Fonte 33934 Material de Consumo R\$ 30.000,00

05002/3390.36.00.00 – Fonte 33934 Outros Serviços de Terceiros PF R\$ 40.000,00

05002/3390.39.00.00 Fonte 33934 Outros Serviços de Terceiros – PJ R\$ 20.963,21

TOTAL R\$ 145.082,45



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVO ITACOLOMI

Estado do Paraná

CNPJ: 95.639.472/0001-03

Avenida 28 de Setembro, 711 - Centro - Fone/Fax: (0**43) 3437-1116

CEP: 86.895-000 - Novo Itacolomi - Pr

Artigo 2º - Para dar cobertura ao Crédito aberto pelo artigo anterior, fica indicado como recurso na forma do disposto no Artigo 43, parágrafo 1º, inciso I da Lei Federal nº 4.320/64, o superávit financeiro do exercício anterior verificado na seguinte fonte:

FONTES DE RECURSO		VALOR
33940	Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único	21.627,35
33936	COMPONENTE PARA QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO – SUAS	31.145,51
33938	Bloco da Proteção Social Especial de Média Complexidade	1.346,38
33934	BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – SUAS	90.963,21
VALOR TOTAL R\$		145.082,45

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Municipal de Novo Itacolomi, ao 01 (PRIMEIRO) dias do mês de novembro do ano de 2018.

MOACIR ANDREOLLA
Prefeito Municipal